



III JORNADA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

SELEÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO

A Comissão Organizadora da III Jornada de Inovação e Pesquisa, no uso de suas atribuições torna público este edital para seleção de estudantes de graduação da UNISÃO MIGUEL e Faculdade de Olinda, para a equipe de apoio das atividades do evento no dia 06 de novembro de 2019.

Artigo 1º - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação da UNISÃO MIGUEL e Faculdade de Olinda (FOCCA), para atuarem como equipe de apoio (doravante chamado monitor) da III Jornada de Inovação e Pesquisa (doravante chamada Jornada) das referidas instituições de ensino superior.

1.2 A monitoria destina-se ao aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São Pré-requisitos exigidos de um monitor da Jornada:

- a) Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação da UNISÃO MIGUEL ou FOCCA, apresentando comprovante de matrícula no ato da Inscrição física;
- b) Estar devidamente cadastrado(a) no evento, por meio do formulário de inscrição a ser disponibilizado a posteriori;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para a III Jornada de Inovação e Pesquisa;
- d) Estar disponível integralmente no período de realização da Jornada, no dia 06 de novembro de 2019, no turno escolhido pelo candidato, serão priorizados os candidatos com disponibilidade integral no dia do evento;
- e) Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- f) Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;



g) Senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria;

h) Ter efetuado inscrição virtual para monitoria em: <https://forms.gle/XDX63BHbrXetyZYw7>

1.4 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria da Jornada 2019:

a) Preencher o formulário virtual de inscrição;

b) Participar das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga.

c) Serão selecionados, preferencialmente, candidatos(as) com disponibilidade de horário integral.

1.5 Ao monitor será concedido:

a) Inscrição gratuita no evento;

b) Certificados inerentes as suas funções no evento.

1.6 A etapa REUNIÃO com os candidatos à monitoria da Jornada é ELIMINATÓRIA. A não participação nessa etapa será considerada “desistência”. Esta etapa consistirá na apresentação das atribuições do monitor e no treinamento dos mesmos.

1.7 As reuniões ocorreram em local e horário estipulados pela comissão organizadora.

1.8 O resultado do processo seletivo será pelo e-mail do candidato registrado no formulário virtual de inscrição e divulgação nas mídias sociais da UNISAOMIGUEL e FOCCA. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9 A participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

1.10 Serão ofertadas 40 vagas para monitoria, podendo ser alteradas sem aviso prévio por decisão unilateral da Comissão.

1.11 O processo de Inscrição se dará do dia 16 a 20 de setembro de 2019.

1.12 O alocamento dos monitores nas respectivas vagas dispostas neste instrumento serão decididas de forma unilateral da Comissão.

Artigo 2º - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

2.2 A ordem de classificação dos acadêmicos inscritos se dará:

- a) Inscrição efetivada no formulário apropriado;
- b) Presença na reunião de candidatos a monitores;
- c) Preenchimento da ficha virtual e do comprovante de matrícula no Núcleo de Inovação e Pesquisa-NIPE-UNISAOMIGUEL e no Núcleo de Iniciação Científica e Relacionamento com o Egresso – NCE – FOCCA;

2.3 O acadêmico selecionado para monitoria terá o certificado de participação no evento e certificado de monitor, porém, não receberá remuneração financeira.

2.4 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – a pedido do monitor;
- II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:
 - a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
 - b) Atrasos nas ações planejadas;
 - c) Apresentação de comportamento antiético;
 - d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

2.4.1 O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento de forma unilateral da Comissão e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

Artigo 3º - ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES DA JORNADA 2019

3.1 Cabe ao monitor, nas atividades que antecedem a Jornada:

3.1.1 Antes do evento:

- a) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) Participar da organização de documentos e materiais;
- d) Participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.
- e) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.

3.1.2 Durante e após o evento:

- a) atender as demandas do evento sob a orientação da Coordenação da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;
- b) o não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Coordenação, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

3.1.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão do referido evento.

3.2 Durante o evento, o monitor deve:

- a) organizar os locais do evento para atender a programação;
- b) recepcionar os palestrantes e participantes;
- c) orientar os participantes e esclarecer dúvidas;
- d) dentre outras atribuições a critério da Comissão.

3.3 Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em h/a diárias, nos turnos disponíveis (manhã, tarde e/ou noite), em 6 de novembro de 2019. O turno manhã é das 6h30 às 12h; turno tarde: 12h às 18h; turno noite: 18h às 22h30. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade do candidato, salientamos a preferência a disponibilidade integral.

3.3.1 O Monitor deverá se apresentar no local do evento (a ser disponibilizado) com mínimos 10 (dez) minutos de antecedência.

3.4 O controle das atividades de cada monitor será feita mediante acompanhamento de seu coordenador através de documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Os dados serão confrontados. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão reduzir a carga-horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.

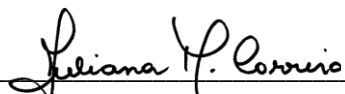
3.5 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

3.6 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento;

3.7 Os casos omissos neste Instrumento serão avaliados pela Comissão Organizadora da Jornada de Inovação e Pesquisa 2019, sendo o resultado divulgado posteriormente.

3.8 Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: jornada.nip@gmail.com, sendo atendido em até 72 horas úteis.

Recife, 06 de Setembro de 2019.



Dra. Juliana Mendes Correia
Coordenadora do Núcleo de Inovação e Pesquisa
UNISAOMIGUEL